

PORTARIA Nº 129/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 16.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 52.869-2/2021; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 3/2021/TRE-MT, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT - Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT - Escola Superior de Contas “Benedicto Sant’ana da Silva Freire”,

RESOLVE:

Designar a servidora **Esther de Mello Menezes**, ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Superior de Contas, “Benedicto Sant’ana da Silva Freire”, Nível TCDGA-3, como responsável pelo acompanhamento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021/TRE-MT, pelo relacionamento interinstitucional e pela avaliação anual do desenvolvimento do referido termo.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente